

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONASCOMANDANTE
DAN
DEPUTADO ESTADUAL

REQUERIMENTO Nº 1721/2024

AUTOR: **DEPUTADO COMANDANTE DAN (PODEMOS/AM)**

ASSUNTO: Requer à mesa diretora da casa, com a aquiescência do douto plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente como INDICATIVO, para o Governador do Estado do Amazonas, **Senhor Wilson Miranda Lima**, do atual estado das nos Distritos Integrados de Polícia, bases e quartéis da Polícia Militar nos Municípios do Estado do Amazonas que encontram-se deterioradas, comprometendo os interesses difusos e coletivos dos reclusos, dos servidores da segurança pública e da população solicitando providências cabíveis.

Senhor Presidente,**Senhoras Deputadas,****Senhores Deputados.**

JUSTIFICATIVA

Venho requerer a deliberação desta Mesa Diretora, para que se designe a enviar ao Governador do Estado do Amazonas, Senhor Wilson Miranda Lima, a presente propositura, na forma de requerimento, de requerer e solicitar **PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS** para o ilustre Governador quanto a solicitação de providências diante do atual estado das delegacias dos municípios do Estado do Amazonas que encontram-se deterioradas.

Após a condução de audiências públicas pela Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM) nos municípios do Estado, foram efetuadas

 /comandantedan  @comandantdan  (92) 99217-2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMANDANTE
DAN
DEPUTADO ESTADUAL

inspeções técnicas em determinadas delegacias. Essas inspeções resultaram na identificação da deterioração da estrutura física dos edifícios, bem como na observação da falta de manutenção dessas instituições, o que compromete a eficácia e a garantia da gestão da Segurança Pública do Estado.

Destaca-se que, além da precariedade estrutural, falta de equipamentos adequados, e condições inadequadas de trabalho para os servidores da segurança pública. Tal situação compromete não apenas a efetividade das operações policiais, mas também a segurança dos cidadãos que dependem dos serviços oferecidos por essas instituições.

Com o propósito de avaliar o impacto das visitas técnicas, é relevante informar que as imagens obtidas durante essas visitas serão anexadas ao final deste requerimento para servirem como referência adicional.

A visita técnica realizada no dia 24 de março de 2024, na 57ª Delegacia Interativa de Polícia (DIP) de Alvarães, localizada na Estr. Alvaraes Nogueira, 0, Alvarães - AM, CEP: 69540-000, conforme anexo 1. Mostra o estado da delegacia com sua estrutura predial deteriorada, com falta de equipamentos adequados e condições inadequadas para o funcionamento. Na visita a Comissão de Segurança Pública tomou conhecimento que na 57ª Delegacia Interativa de Polícia (DIP) de Alvarães, um homem de 26 anos foi morto dentro de uma cela da delegacia, a vítima foi identificada como Gracirnei Rodrigues Ferreira. De acordo com a polícia do município, o homem foi encontrado morto

 /comandantedan  @comandantdan  (92) 99217-2023





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMANDANTE
DAN
DEPUTADO ESTADUAL

no início da noite de sexta-feira (22), por volta das 18 horas.

Fonte de informação, G1 Amazonas:

<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2024/03/24/homem-e-morto-dentro-da-cela-de-delegacia-no-interior-do-amazonas.ghtml> .

Quanto a visita técnica realizada ainda no dia 24 de março de 2024, na 70ª Delegacia Interativa de Polícia (DIP) de Juruá, localizada na Rua Angel Lopes Cabado, 16, São Francisco, Juruá - AM, CEP: 69520-000, conforme anexo 2. Nas imagens anexadas, pode-se verificar a estrutura predial deteriorada, bem como a falta de manutenção dessa instituição.

E a visita técnica realizada no dia 25 de março de 2024, na Delegacia Interativa de Polícia - Manicoré, localizada na Rua Santos Dumont, 1-35, Mazzarelo, Manicoré - AM, CEP: 69280-000, conforme anexo 3. Nas imagens, pode-se verificar a estrutura predial deteriorada, bem como a falta de manutenção dessa instituição.

A visita técnica ainda realizada no dia 25 de março de 2024, na Delegacia Interativa de Polícia - Novo Aripuanã, localizada na Av. Cônego Bento, 1178, Nossa Sra. Da Conceição, Novo Aripuanã - AM, CEP: 69260-000, conforme anexo 4. Identifica-se que a delegacia encontra-se com sua estrutura predial deteriorada, com falta de equipamentos adequados e condições inadequadas para seu funcionamento.

 /comandantedan  @comandantdan  (92) 99217-2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMANDANTE
DAN
DEPUTADO ESTADUAL

No dia 23 de março de 2024, a Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM) realizou uma inspeção na Delegacia Interativa de Polícia - Fonte Boa, localizada na Rua Tertuliano Rodrigues, s/n, Fonte Boa - AM, CEP: 69670-000, conforme detalhes no anexo 5. Ao chegar à delegacia por volta das 19 horas, constatou-se que ela estava fechada e sob controle dos presos, colocando em perigo a segurança da comunidade local.

Diante disso, em conformidade com as informações fornecidas nas audiências e inspeções técnicas, especificamente contidas nas imagens anexadas, **solicita-se que sejam enviadas as seguintes informações e documentos:**

1. Avaliação detalhada da infraestrutura física e das condições de trabalho nas delegacias dos municípios do Estado do Amazonas;
2. Elaboração de um Plano de Recuperação que contemple medidas emergenciais de reparo das estruturas danificadas, bem como melhorias necessárias para garantir um ambiente de trabalho seguro e adequado aos profissionais da segurança pública;
3. Estabelecimento de um Cronograma claro e transparente para a implementação das ações de recuperação, com prazos definidos e acompanhamento periódico dos resultados alcançados.

Recomenda-se que os documentos sejam disponibilizados em formato PDF para facilitar

 /comandantedan  @comandantdan  (92) 99217-2023

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONASCOMANDANTE
DAN
DEPUTADO ESTADUAL

a análise e a compreensão dos detalhes técnicos mencionados.

Por meio dessas medidas, espera-se garantir a melhoria das condições de trabalho e segurança nas delegacias dos municípios do Estado do Amazonas, assegurando assim a eficácia das atividades desenvolvidas pela Polícia Civil e o bem-estar da população atendida por essas instituições.

Vale reforçar que, essa solicitação **visa garantir a transparência e a efetiva fiscalização das providências que estão sendo tomadas em relação as delegacias dos municípios do Estado do Amazonas que encontram-se deterioradas, com falta de equipamentos adequados e condições inadequadas** permitindo uma fiscalização e transparência aprofundada dos processos relacionados à reestruturação das delegacias.

A previsão constitucional e legal para tal solicitação está presente no art. 2º, da Constituição Federal de 1988, que estabelece que a o Legislativo tem a prerrogativa de fiscalizar os atos do Executivo. Essa prerrogativa é uma decorrência do princípio da separação dos poderes e está implicitamente embutida na estrutura e no funcionamento do sistema político brasileiro. Ele garante a independência e a autonomia dos poderes legislativo, executivo e judiciário, permitindo que cada um exerça suas funções específicas, ao mesmo tempo em que se fiscalizam reciprocamente para evitar abusos de poder. Vejamos:

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos

 /comandantedan  @comandantdan  (92) 99217-2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONASCOMANDANTE
DAN
DEPUTADO ESTADUAL

entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Considerando a URGÊNCIA e a GRAVIDADE DO PROBLEMA, é imperativo que o Governo do Estado tome MEDIDAS IMEDIATAS para garantir a reestruturação e o adequado funcionamento das delegacias, proporcionando um ambiente de trabalho seguro e digno para os profissionais da segurança, bem como garantindo a prestação de serviços de qualidade à população.

Pelo exposto, solicito à mesa diretora desta Casa, com a anuência do nobre plenário, seguindo as normas regimentais, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao seguinte destinatário: ao ilustre **Governador do Estado do Amazonas, Senhor Wilson Miranda Lima**, para que sejam tomadas as providências necessárias visando à reestruturação das delegacias, a fim de que examinem detalhadamente as situações apresentadas e adotem as medidas pertinentes para garantir a melhoria das condições de trabalho e segurança nas delegacias dos municípios do Estado do Amazonas.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 dias de abril de 2024.

COMANDANTE DAN – PODE/AM

Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Segurança Pública da ALEAM

 /comandantedan  @comandantdan  (92) 99217-2023

ANEXO 1

DELEGACIA DE ALVARÃES











ANEXO 2

DELEGACIA DE JURUÁ



ANEXO 3
DELEGACIA DE MANICORÉ





ANEXO 4

DELEGACIA DE NOVO ARIPUANÃ







ANEXO 5

DELEGACIA DE NOVO ARIPUANÃ

